ATA Nº 21/2020

Vigésima Primeira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, no Quarto Período da Sétima Legislatura, em 13 de Julho de 2020, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: LAURI BUNINI

1º VICE-PRESIDENTE: AUGUSTO STEINHORST

2º VICE-PRESIDENTE: MOACIR SILVA

1º SECRETÁRIO: DANIEL BURIN

2ª SECRETÁRIO: JAIR SEGATTO

Às 18:00 hrs. (dezoito horas), o Presidente Lauri, deu abertura aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, com quórum e presença formada pelos seguintes Vereadores:

PARTIDO PROGRESSISTA
Nelson Carvalho, Moacir Silva

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Anita Minetto, Augusto Steinhorst, Lauri Bunini

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Celso Borchartt Antunes, Daniel Burin, Jair Segatto

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
Abel Biazzi Dornelles

Logo em seguida o Sr. Presidente Lauri solicitou ao Vereador Celso Borchartt, para que fizesse a leitura do texto bíblico e logo após um minuto para reflexão.

Após o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Daniel Burin para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior Nº 20/2020. Colocada em discussão e votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE

Em seguida o Sr. Presidente destinou espaço ao grande expediente.

ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE

Tendo em vista o amparo regimental, o Sr. Presidente abriu espaço para comunicado de lideranças.

Não houve.

Em seguida o Sr. Presidente pediu para o Secretário para que fizesse a leitura dos expedientes.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N° 2.696/2020. Autoriza a CONCESSÃO PÚBLICA, para exploração e administração do serviço de travessia por BARCAS entre pontos situados as margens do Rio Ijuí Grande e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI N° 2.697/2020. Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DE DIVERSOS

Não houve.

EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES

Não houve.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Prot. 135/20 – Pedidos de Providências. Ver. Prop.: AUGUSTO STEINHORST PDT

ENCAMINHA-SE CÓPIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTES RECEBIDOS DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI N° 2.696/2020. Autoriza a CONCESSÃO PÚBLICA, para exploração e administração do serviço de travessia por BARCAS entre pontos situados as margens do Rio Ijuí Grande e dá outras providências.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PAUTA DA ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI N° 2.696/2020. Autoriza a CONCESSÃO PÚBLICA, para exploração e administração do serviço de travessia por BARCAS entre pontos situados as margens do Rio Ijuí Grande e dá outras providências. Inclui-se na Ordem do Dia.

Logo após a leitura dos expedientes o Sr. Presidente destinou espaço ao tradicional Pinga-Fogo, dado espaço de cinco minutos aos vereadores na seguinte ordem.

VEREADORES

Não houve inscritos.

LÍDERES

Não houve inscritos.

Logo em seguida o Sr. Presidente deu continuidade na direção dos trabalhos, ordenando ao secretário para que verificasse a persistência de quórum, sendo verificada deu início na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI N° 2.696/2020. Autoriza a CONCESSÃO PÚBLICA, para exploração e administração do serviço de travessia por BARCAS entre pontos situados as margens do Rio Ijuí Grande e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Logo após o Sr. Presidente verificando que não havia mais nada a ser tratado, informa a todos que a próxima sessão ordinária realizar-se-á no dia 20 de Julho de 2020, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS e declara encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

VITÓRIA DAS MISSÕES, EM 20 DE JULHO DE 2020.